



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### Processo Seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoría - ABEM

A Universidade Federal do Acre - UFAC em conjunto com a Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM, com o apoio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SGTES, tornam público este Edital com objetivo de selecionar preceptores para o curso de Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoría.

Esta iniciativa da ABEM tem como objetivo geral, implementar um programa de desenvolvimento de competência pedagógica para a prática da preceptoría na Residência Médica pautado pelos princípios do SUS e Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Medicina. Considera as necessidades identificadas pelos Ministérios da Educação e da Saúde fortalecendo políticas públicas vigentes e as ações da ABEM para o desenvolvimento da Educação Médica.

Serão oferecidas vagas para Cursos nos 12 Centros de Referência e nos 6 Centros Colaboradores integrantes do Projeto Preceptoría ABEM. Todos se caracterizam por serem Escolas Médicas de Instituições de Ensino Superior, públicas, associadas e participantes de um ou mais dos atuais projetos ABEM (Avaliação Institucional, Internato, Teste do Progresso, Urgência e Emergência) além de estarem localizadas em regiões do país estratégicas para o desenvolvimento das atuais Políticas Públicas.

Centro de Referência é aquele que, tendo formado a 1ª turma em 2012, dá continuidade às ações locais de formação de preceptores. São 12 Centros - **UFAC**, UFBA, UFC, UFG, UFMA, UFMT, UFMS, UFPA, UFPE, UFRN, UFRR e UFT.

Centro Colaborador é aquele que participa da organização e oferta da 1ª Turma de um Curso do Projeto Preceptoría. São 7 (sete) novos Centros – UFAM, UFES, UFSC, UFU, UNILA, UEM e UNESP.

Importante destacar que todos os Centros de Referência e Colaboradores oferecem o mesmo modelo de Curso, validado na Fase I do Projeto Preceptoría ABEM.

Cabe destacar que cada **candidato interessado** deverá escolher **apenas 1 (hum) Centro** de Referência ou Colaborador para **realizar sua inscrição**.

<b>CENTROS COLABORADORES</b>	
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>REGIÃO DO PAÍS</b>
Universidade Federal do Amazonas	Norte
Universidade Federal do Espírito Santo	Sudeste
Universidade Estadual Paulista	Sudeste
Universidade Federal de Santa Catarina	Sul
Universidade Estadual de Maringá	Sul
Universidade Federal da Integração Latino Americana	Sul
Universidade Federal de Uberlândia	Sudeste

<b>CENTROS DE REFERÊNCIA</b>	
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>REGIÃO DO PAÍS</b>
<b>Universidade Federal do Acre</b>	<b>Norte</b>
Universidade Federal da Bahia	Nordeste
Universidade Federal do Ceará	Nordeste
Universidade Federal de Goiás	Centro Oeste
Universidade Federal do Maranhão	Nordeste
Universidade Federal do Mato Grosso	Centro Oeste
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Centro Oeste
Universidade Federal do Pará	Norte
Universidade Federal de Pernambuco	Nordeste
Universidade Federal de Rio Grande no Norte	Nordeste
Universidade Federal de Roraima	Norte
Universidade Federal de Tocantins	Norte

Este Edital regulamenta o processo seletivo do Centro de Referência da Universidade Federal do Acre. O curso de preceptoria da UFAC contará com a parceria no custeio do projeto da Faculdade São Lucas (Rondônia) e Uninorte (Acre).

#### **1- Da modalidade do curso**

Trata-se de Curso de Extensão, gratuito para os participantes, certificado como Aperfeiçoamento Profissional, com carga horária total de 180 horas, sendo 60 horas em atividades presenciais (2 momentos presenciais de imersão durante 3 dias) e 120 horas em atividades de ensino à distância.

No intervalo dos encontros presenciais será necessário o investimento contínuo de carga horária diária no ambiente virtual de aprendizagem.

#### **2- Público Alvo**

Poderão se inscrever para o processo seletivo profissionais de saúde e/ou docentes que exercem a preceptoria em Programas de Residência Médica e/ou Graduação em Medicina.

### 3- Número e distribuição de vagas

O Curso oferece 30 vagas. Destas, 5 vagas são reservadas para docentes e/ou profissionais de saúde que exercem a preceptoría e serão indicados pelo Centro de Referência que sedia o Curso. Outras 10 vagas serão oferecidas aos preceptores e/ou docentes das instituições parceiras do Centro de Referência UFAC – Faculdade São Lucas (Rondônia) e Uninorte (Acre) – 5 vagas para cada. As demais vagas são de livre concorrência.

### 4- Critérios de Seleção

Serão selecionados profissionais de saúde e/ou docentes que exercem a preceptoría em Programa de Residência Médica e/ou Graduação em Medicina e que atendam aos seguintes pré requisitos, de forma cumulativa:

- Graduação concluída;
- Disponibilidade de participação nas atividades presenciais (estas atividades poderão ser realizadas nos finais de semana);
- Possuir recursos ágeis de conectividade via Internet no local de trabalho e em domicílio, considerando a necessidade de cumprimento da carga horária à distância do curso;
- Habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails;
- Disponibilidade de participar das atividades de Educação à Distância (EAD) em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com carga horária total de 120 horas, (média de 2 horas/dia);

Levando em conta o objetivo de qualificar pedagogicamente profissionais de saúde e/ou docentes que exercem a preceptoría em Programa de Residência Médica e/ou Graduação em Medicina, caberá à comissão de seleção apenas o ordenamento classificatório do primeiro ao último candidato, e não sua exclusão.

A responsabilidade pelo ordenamento classificatório dos interessados será da Equipe do Núcleo Docente Estruturante.

### 5- Itens de Pontuação

CATEGORIA	CRITÉRIO
Residência Médica*	Médico ou Docente de Medicina Preceptor de PRM
	Coordenador de PRM
	Coordenador da COREME
	Presidente da CEREM
	Preceptoría em PRM já em curso
	Preceptoría em instituição com mais de 1(hum) PRM
	Preceptoría em PRM em instituição com PRMS
Graduação em Medicina	Profissional de Saúde ou Docente Preceptor de Internato (5º e 6º ano)
	Profissional de Saúde ou Docente Preceptor de Graduação (1º ao 4º ano)
	Supervisor do PROVAB

<b>Políticas Públicas</b>	Coordenador do <b>PROVAB</b>
	Participação atual no <b>PET SAUDE</b>
	Participação atual no <b>PRO SAUDE</b>
	Participação atual no <b>PRO INTERNATO</b>
	Tutor do <b>PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>
	Supervisor do <b>PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>
	Preceptoria em PRM vinculado ao <b>PRÓ-RESIDÊNCIA</b>
	Profissional de Saúde ou Docente em Curso de Medicina no <b>PROGRAMA DE EXPANSÃO DAS ESCOLAS MÉDICAS</b>
<b>Vínculos Institucionais</b>	Associado adimplente da ABEM
	Carga horária semanal dedicada à preceptoria (0,25 por cada 10 h com máximo = 1,0)
	Tempo de experiência em preceptoria (0,1 ponto por cada 2 anos, com máximo = 1,0)
	Tempo de experiência em Gestão de Ensino em Residência e/ ou Graduação (0,1 ponto por cada ano, com máximo =1,0)
	Vínculo profissional estável em <b>Instituição Pública de Ensino ou Serviço</b> onde exerce atualmente a preceptoria

## LEGENDAS

<sup>1</sup>RM = Residência Médica

<sup>2</sup>COREME = Comissão de Residência Médica

<sup>3</sup>CEREM = Comissão Estadual de Residência Médica

<sup>4</sup>PROVAB = Programa de Valorização da Atenção Básica

<sup>5</sup>PRO SAÚDE = Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde

<sup>6</sup>PET-Saúde = Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

<sup>7</sup>PRÓ-RESIDÊNCIA = Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas

<sup>8</sup>PRMS - Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde

### VALORES ATRIBUÍDOS aos CRITÉRIOS

Todos os critérios têm pontuação total igual a 1,0 (hum). Especificamos apenas aqueles que apresentam pontuação cumulativa. A pontuação máxima será de 23 (vinte e três) pontos.

O candidato se responsabiliza pelas informações fornecidas no momento da inscrição. Se necessário, a Equipe do NDE poderá solicitar, a qualquer momento, um ou mais comprovantes destas informações.

## 6- Critérios de desempate: em ordem de aplicação

Maior **carga horária** de dedicação à preceptoria

Maior **tempo de experiência** em preceptoria

Maior pontuação no somatório da categoria **Políticas Públicas**

## 7- Da Inscrição e Seleção

Todos os candidatos, inclusive aqueles indicados pelo Centro de Referência da Universidade Federal do Acre e instituições parceiras deverão efetivar a sua inscrição, exclusivamente, via internet **até o dia 3 de maio de 2015** por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da Universidade Federal do Acre [www.ufac.br](http://www.ufac.br) e envio para o email [coordenacao\\_de\\_medicina@yahoo.com.br](mailto:coordenacao_de_medicina@yahoo.com.br).

A inscrição on-line deverá ser realizada impreterivelmente dentro do prazo determinado e cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na inscrição informando sobre o resultado final da seleção que também estará disponível no site de referência.

O Centro de Referência da Universidade Federal do Acre se responsabilizará pela análise das inscrições e publicação da lista com ordenamento classificatório de todos os candidatos com destaque aos selecionados. Do resultado da seleção não cabe recursos.

Os candidatos selecionados deverão providenciar o envio de Declaração, conforme modelo anexo, emitida pela Instituição de origem que comprove:

- Ciência e liberação de tempo para participar das atividades do Curso, presenciais e à distância;

Deverá ainda encaminhar Termo de Compromisso, conforme modelo anexo, com sua assinatura pessoal, relacionado à:

- Veracidade de informações fornecidas no ato de Inscrição;
- Disponibilidade de comprometimento para participar dedicando o tempo estabelecido pela coordenação do Curso;
- Disponibilidade de acesso a computador e a recursos de conectividade no ambiente do domicílio.

Os anexo I e II deverão ser impressos, assinados e devolvidos escaneados para o email - [coordenacao\\_de\\_medicina@yahoo.com.br](mailto:coordenacao_de_medicina@yahoo.com.br) - segundo cronograma abaixo.

O não envio dos documentos acima, no prazo estipulado, significará que o candidato declina de sua vaga e outro candidato será convocado do banco potencial.

## 8 – Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital	14 de abril de 2015
Período de Inscrição com envio de formulário	14 de abril a 3 de maio de 2015
Divulgação do Resultado do Ordenamento Classificatório	10 de maio de 2015
Disponibilização do questionário de identificação de perfil dos preceptores	10 de maio de 2015
Período de Resposta do questionário de identificação	10 de maio a 15 de maio de 2015
Período de envio da Declaração Institucional de liberação e do Termo de Compromisso pessoal	10 de maio a 15 de maio de 2015

## 9- Do custeio

O custeio de alimentação dos preceptores durante as atividades presenciais será de responsabilidade da Universidade Federal do Acre através do Projeto Pró-Saúde e das instituições parceiras – Faculdade São Lucas e Uninorte.

O deslocamento dos preceptores até o local de realização das atividades presenciais do Curso e o custeio de estadia, se necessários, serão de responsabilidade da Instituição de origem do Preceptor ou do mesmo.

Não há oferta de bolsas de estudo aos participantes.

Os preceptores participantes receberão todo material didático do curso em meio impresso ou digital.

## 10- Da certificação

Esta certificação, como Curso de Extensão na modalidade Aperfeiçoamento Profissional será de responsabilidade da ABEM em parceria com a Universidade Federal do Acre.

Para ter direito à Certificação o Preceptor participante deverá atender aos seguintes critérios:

- 75% de frequência nas atividades presenciais, em cada módulo de 3 dias, correspondendo à presença integral em 6 turnos / módulo;
- Participação nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem considerando o critério mínimo acordado durante o Curso em função das tarefas a serem desenvolvidas;
- Cumprimento das tarefas intrínsecas ao Curso, nos prazos estabelecidos;

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Equipe do NDE do Projeto Preceptorial ABEM.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO CURSO

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>Maio</b>	<b>21 a 23</b>	<b>PRESENCIAL 1</b>
<b>Maio, Junho, Julho, Agosto</b>	<b>de 24 de maio a 31 de agosto</b>	<b>PERÍODO À DISTÂNCIA 1</b>
<b>Setembro</b>	<b>10 a 12</b>	<b>PRESENCIAL 2</b>
<b>Setembro e Outubro</b>	<b>12 de setembro a 31 de outubro</b>	<b>PERÍODO À DISTÂNCIA 2</b>
<b>Outubro</b>	<b>31</b>	<b>ENCERRAMENTO</b>



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

(em papel timbrado)

Eu, (nome completo), (função), (responsabilidade) no (local), tenho ciência de que o profissional (nome do preceptor/docente), foi selecionado para participar do Curso de **Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoría ABEM**, e confirmo a liberação da carga horária necessária para participação nas atividades presenciais e à distância conforme cronograma informado.

Local, data e nome completo, legíveis, assinatura e carimbo.

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu ..... confirmo, para fins de participação no Curso de **Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoría ABEM**, a veracidade das informações fornecidas no ato de minha Inscrição.

Declaro ter interesse, comprometimento e disponibilidade para participar dos encontros presenciais e trabalhos à distância dedicando o tempo estabelecido pela coordenação do Curso.

Declaro, ainda, ter as condições exigidas de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.**